



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) – Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

### ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015.

Às nove horas e trinta minutos do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1498/2015 de 30 de dezembro de 2014, sob a Presidência da Senhora DOROTÉA TREMBA STROBEL, estando presentes os membros: MARSOEL SCREPEC e RAFAEL BUDNIK para recebimento, abertura e julgamento da DOCUMENTAÇÃO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 7/2015, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de prevenção e combate a incêndio e Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), no Centro Educativo Itaipópolis, conforme especificações técnicas e projetos. Entregaram os envelopes nºs 01 e 02 as proponentes: BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sem Representante Legal; J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA., sem Representante Legal; MAURICIO ELY PUTTKAMMER ME, sem Representante Legal; EXTINTORES SÃO BENTO LTDA., sem Representante Legal; BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP, representado pelo Representante Legal, Senhor JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI; ADELVO BASQUERA & CIA LTDA. EPP, representado pelo Sócio, Senhor ADELVO BASQUERA. A Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente ADELVO BASQUERA & CIA LTDA. EPP apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo com o item 6.1.2 "b", do edital e a proponente EXTINTORES SÃO BENTO LTDA., não apresentou o Contrato Social da empresa conforme o item 6.1.1 e o Acervo Técnico, conforme subitem 6.1.3.4, ficando, portanto INABILITADAS do certame. As demais proponentes apresentaram a documentação em conformidade com o item 6.0 do Edital, resultando habilitadas, assim consideradas por unanimidade dos membros da Comissão de Licitação. Abre-se prazo para recurso, conforme dispõe o item 16.1.1, letra "a" do edital. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, às doze horas.

  
DOROTÉA TREMBA STROBEL

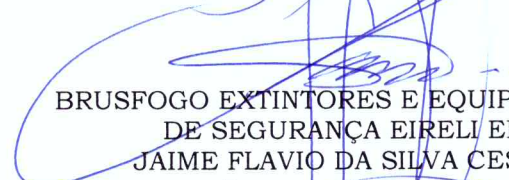
Presidente da CPL

  
MARSOEL SCREPEC

Secretário da CPL

  
RAFAEL BUDNIK

Membro da CPL

  
BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA EIRELI EPP  
JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI

Representante Legal

  
ADELVO BASQUERA & CIA LTDA. EPP

ADELVO BASQUERA

Sócio